

214
137396-0
Mendes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 2026.02.03.0002, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da referida Lei, **AUTORIZA** a contratação direta por dispensa de licitação, objetivando a execução do objeto constante nos autos.

Determina-se, ainda, a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme exigências fixadas no termo de referência, no valor total de R\$ 16.945,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, como o documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº **2026.02.03.0002**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas: M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 19.673.104/0001-95 e a empresa DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.747.725/0001-70.

São Miguel/RN, 11 de junho de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN